



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.023, de 24 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

D e c r e t a:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO CONTABILIDADE

33903901.04122001.2002-OUTROS

R\$

510,00

SERV. TERCEIROS

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

33903001171220012008-MATERIAL DE

R\$

260,00

CONSUMO

33903901041220012008-OUTROS SERV. TERC.

R\$

6.830,00

TOTAL

R\$

7.600,00

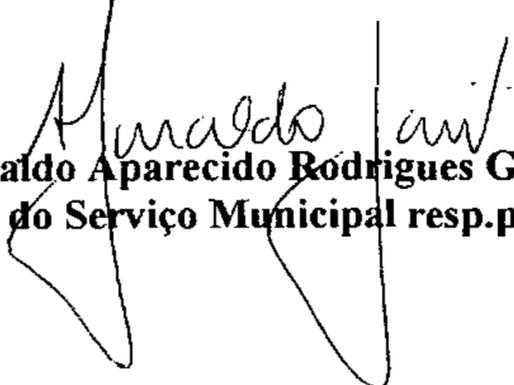
Art. 2º O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de dezembro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão